

Lei Nº 367/2019

EMENTA: *Denomina-se de JOSÉ CAMILO RAMOS, conhecido por “Zé Cará”, uma Rua desta Cidade Casinhas-PE.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Casinhas, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, submete ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Lei de autoria do Vereador JOSÉ MARTINS DA SILVA:

ART. 1º - Denomina-se JOSÉ CAMILO RAMOS, uma Rua desta Cidade, Casinhas-PE.

ART. 2º - As despesas com a implantação desta Lei correrão por dotação orçamentária própria.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara: _____

Marcelo do Rêgo Andrade
PRESIDENTE

José Martins da Silva
1º Secretário

Evaldo Lima de Santana
2º Secretário

Casinhas-PE, 25 de fevereiro de 2019.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

José Camilo Ramos, conhecido por “Zé Cará”, nasceu no dia 04 de maio de 1937 na Cidade de Casinhas. Agricultor, filho de Filomena Maria da Conceição, casou com a Senhora Sebastiana Maria da Silva, conhecida por “Taninha”, e teve 17 filhos, dos quais, morreram quatro, e restaram 13 filhos (as), 33 netos (as) e 11 bisnetos (as). Morador da Cidade de Casinhas nasceu e se criou nesta terra, construindo a maioria das casas da Cidade; produzindo tijolo e telha manual que, são peças geralmente de barro cozido em “caeira”, também feito por ele. Todos o conheciam na cidade, e seu maior sonho era morar numa rua calçada. Faleceu no dia 24 de outubro do ano 2014, com 77 anos, após uma viagem para São Paulo.

Plenário da Câmara em, 25 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente:

José Martins da Silva
VEREADOR – Autor do Projeto